

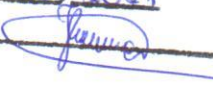


## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito


RECEBIDO

EM 20 / 10 / 2021

Visto Presidente: 

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 20 / 10 / 2021

Visto Presidente: 

Projeto de Lei nº 42/2021, de 20 de Outubro de 2021.

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. MARCONDES SILVA BARROS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. MARCONDES SILVA BARROS.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 20 de Outubro de 2021.

  
LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS

VEREADORA



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI nº 42/2021 de autoria de Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se no dia 20 de Outubro, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Marcondes Silva Barros e dá outras providências”.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei nº 42/2021, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 20 de Outubro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão que: “Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Marcondes Silva Barros e dá outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei, percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Das Chagas Paula de Oliveira

Presidente

Francisco Reges Alves de Brito

Relator

Andréia Paiva de Melo Medeiros

Membro